



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

" RESOLUÇÃO Nº 076/92 "

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADO  
RES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDA  
NHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS.

Ver. IRINEO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,

**FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - Fica revisado para Cr\$ 163.888,79 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e nove centavos) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, a partir de 1º de Março de 1992.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos a 1º de Março de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Março/23/92.

  
Ver. IRINEO TONON - Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI  
Diretor Geral de Expediente